



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 31/08/04  
Comissão de Pênitência

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

IND 2779/2004

**INDICAÇÃO N**

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Comissão Legislativa para registro de atos  
de autoria de Edenilson de Jesus  
Em 31/08/04  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Presidente da Comissão

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - providências no sentido de colocar um Quebra-molas na QI 09 na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - providências no sentido de colocar um Quebra-molas na QI 09 na Região Administrativa do Guará - RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTEÇÃO LEGISLATIVA  
Ind. nº 2779, 04  
FOL. Nº 01 CAS

A colocação de um Quebra-molas na referida área é uma reivindicação de todos aqueles que passam pela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela área, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2004.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PFL**

001 31/08/04 15:13:07